

DECRETO 038/2006

Decreta Ponto Facultativo

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR ponto facultativo nas repartições públicas municipais ns dia 03 de novembro de 2006.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura de Goianá, 31 de outubro de 2006.

José Loures Ciconeli

Prefeito Municipal